

Presidente



ASSOCIAÇÃO BANCO DA AMIZADE

Estrada dos Maciel - Caçapava do Sul
CNPJ: 04.029.513/0001-86 - Fone: (55) 3281.5060

“Nosso Futuro é a Felicidade do Próximo”

DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE ENDEREÇO (Art. 34, VII da Lei nº 13.019/2014)

DECLARO para os devidos fins que, a Organização da Sociedade Civil (OSC), denominada de Associação Banco da Amizade, se encontra sediada à Estrada dos Maciel, s/nº, Bairro Aviação, na cidade de Caçapava do Sul, RS, conforme comprovante de conta (água, luz ou telefone)/contrato de locação, em anexo, inscrita no CNPJ nº 04.029.513/0001 ativo desde 1986 (39) anos de existência, estando à veracidade das informações confirmadas no comprovante de Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, emitido pela Receita Federal do Brasil.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Caçapava do Sul, _____ de _____ de _____.

Jocelane Soares de Oliveira Vasconcelos
Presidente



ASSOCIAÇÃO BANCO DA AMIZADE

Estrada dos Maciel - Caçapava do Sul
CNPJ: 04.029.513/0001-86 - Fone: (55) 3281.5060

"Nosso Futuro é a Felicidade do Próximo"

DECLARAÇÃO A Associação Banco da Amizade

inscrito (a) no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 04.029.513/0001-86 **DECLARA**, sob as penas da lei (art.299 do Código Penal), que a conta abaixo informada destina-se a movimentação exclusiva dos recursos oriundos da emenda nº.81/2024, 22/2024, 13/2024 e 01/2024 para execução dos projetos relacionados a emendas citadas acima.

BANCO Nº	748
NOME	SICREDI
AGENCIA Nº	0434
CONTA CORRENTE Nº	37386-9

Caçapava do Sul- RS, ____ de ____ de ____.

Jocelane Soares de Oliveira Vasconcelos
Presidente



ASSOCIAÇÃO BANCO DA AMIZADE

Estrada dos Maciel - Caçapava do Sul
CNPJ: 04.029.513/0001-86 - Fone: (55) 3281.5060

"Nosso Futuro é a Felicidade do Próximo"

DECLARAÇÃO DE INICIO DAS ATIVIDADES

Eu, Jocelane Soares de Oliveira Vasconcelos, brasileiro (a), portador (a) da CI Nº 1085495586 , e CPF Nº 00188331018, residente e domiciliado à Rua/Av. General Neto 762, representante legal da Organização da Sociedade Civil Associação Banco da amizade, declaro para os devidos fins que a entidade teve seu início das atividades em 23/03/1986 e que seu Estatuto atende os ditames da Lei Federal nº 13.019/2014 E Decreto executivo nº.3807/2017.

Caçapava do Sul- RS, 25 de agosto de 2025.

Jocelane Soares de Oliveira Vasconcelos

Jocelane Soares de Oliveira Vasconcelos
Presidente

GABINETE DO PREFEITO

PROTOCOLO Nº 248

DATA: 25 / 08 / 25

Yasmin
Assinatura



ASSOCIAÇÃO BANCO DA AMIZADE

Estrada dos Maciel - Caçapava do Sul
CNPJ: 04.029.513/0001-86 - Fone: (55) 3281.5060

"Nosso Futuro é a Felicidade do Próximo"

DECLARAÇÃO SOBRE CONTRATAÇÃO DE TERCEIROS

A associação Banco da Amizade, inscrita (a) no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 04.029.513/0001-86, **DECLARA**, sob as penalidades cabíveis, que em toda e qualquer contratação com terceiros com recursos transferidos pela celebração da Parceria, de que

I) não será contratado, para prestação de serviços, servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou OSC da Administração Pública municipal celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;

II) não serão remunerados, a qualquer título, com os recursos repassados:

a) membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública municipal;

b) pessoas naturais condenadas pela prática de crimes contra a Administração Pública ou contra o patrimônio público, de crimes eleitorais para os quais a lei comine pena privativa de liberdade, e de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores.

Caçapava do sul-RS, ____ de ____ de ____.

Jocelane Soares de Oliveira Vasconcelos
Presidente